**<< COMUNICADO >>**

**Referente ao Pregão Presencial nº 024/2016 – REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Comunico às empresas: **1 – JBG COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP; 2 – LUCILENE GOMES SABINO – ME; e 3 – SUPERMERCADO A.J.T LTDA – EPP,** participantes do referido certame, que a empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA** tempestivamente interpora recurso contra a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro conforme Fase de Lances.

Fica assegurado o prazo de 03 (três) dias para as interessadas apresentarem as contrarrazões a contar desta publicação, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.

O recurso, na íntegra será digitalizado e encaminhado por e-mail à todos os participantes. Não serão reconhecidas as alegações de ausência de recebimento deste, ficando franqueado às empresas licitantes e a quem possa interessar vistas ao processo, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 19 de abril de 2016.**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**

Pregoeiro